



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA nº. 210 – Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS situado na Rua Artur Machado, nº533 - Casa dos Conselhos iniciou às 14h25min a plenária ordinária do CMAS. Justificaram a ausência os conselheiros: Oscarina Abadia Silva, Thiago Fernando Borges, Pedro Henrique Lucas, Cristiano Miguel de Fillipini. O Presidente deseja as boas vindas a todos e solicita a inserção de um ponto de pauta que trata de aditivos de 9 (nove) organizações da sociedade civil conveniada com o município no ano de 2017 e no qual não passou em plenária pois estavam com documentações pendentes. Tal inserção foi aprovada pelos conselheiros presentes. Leitura da Ata do mês de abril, que foi lida e aprovada pelos conselheiros presentes. Seguindo com a Pauta Item 3 – Informes: 3.1 – Instituições que estão regulamentadas no CMAS, a partir da entrega do Plano de Ação e Relatório de Atividade. É esclarecido que o prazo máximo, conforme resolução do Conselho Nacional de Assistência Social desde o ano de 2010, que todas as organizações da sociedade civil inscrita no CAS – Conselho de Assistência Social, não terão que renovar suas inscrições, mas é obrigatório a entrega do Plano de Ação que deverá conter o planejamento das ações para o corrente ano, e o Relatório de Atividade que deverá constar as ações executadas no ano anterior. Infelizmente nem todas as instituições entregaram, sendo assim perderam sua inscrição no CMAS. A listagem atualizada será encaminhada via e-mail aos conselheiros e publicada no porta voz através de resolução e ainda no site do conselho. A secretária executiva Verediana, reforça a importância do Conselho em publicar uma resolução que definia os critérios atuais para inscrição no CMAS de acordo com a resolução nº: 14 do Conselho Nacional de Assistência Social, tal ação está descrita no Plano de Ação do CMAS. Salaria ainda que conste em Ata que as Organizações que perderam sua inscrição, só poderão solicitar novamente inscrição após visita de monitoramento nas organizações inscritas. Informe 3.2 – Regulamentação dos benefícios eventuais, serviços assistenciais. A conselheira Aline expõe essa regulamentação é uma demanda da conferência municipal de assistência social, e tendo em vista as demandas apresentadas por diversos órgãos, é necessário fazê-la. A conselheira Michelle explica que a gestão anterior começou a discutir sobre, porém não avançaram e que trará para esse plenária, pois também foi uma solicitação de algumas assistentes sociais que trabalham diretamente com os beneficiários. Foi então sugerido que a comissão de políticas públicas inicie a discussão e regule os benefícios assistenciais, o que foi aprovado pelos conselheiros. Item 3.3 – Apresentação de pedido de inscrição da Associação dos Familiares Amigos dos Dependentes Químicos, a análise documental e visita técnica serão realizados pela comissão de inscrição. Informe 3.4 – Lançamento da Campanha do Agasalho 2018, o lançamento será dia 22/05 às 10h na Casa dos Conselhos, todos estão

convidados em participar. Os beneficiados serão os usuários cadastrados nos Centros Referência de Assistência Social_CRAS e as instituições devidamente inscritas no conselho. O período de arrecadação será do dia 22/05 a 31/07/2018. As doações serão feitas nos pontos de coletas que será publicada no site da Prefeitura de Uberaba.

Item 3.5 – Convite: 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a Vice Presidente Michelle explica que o objetivo da campanha é conscientizar a sociedade e as autoridades sobre a gravidade da violência sexual e combater o abuso e a exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes, as atividades começam no dia 11/05/2018 com palestras em algumas instituições e escolas. Será realizada Blitz educativa em parceria com o “Maio Amarelo” e na tarde do dia 18 de maio acontecerá uma ação no Centro de Educação e Tecnologia Ambiental (CETA) das 14 às 16h, será uma tarde de educação e recreação com a participação de escolas, instituições e parceiros. A data será ainda um marco com o início de ações continuadas de conscientização sobre o combate ao abuso durante todo o ano até maio de 2019.

Item 4 – Readequação do Plano de Trabalho: Centro Clínico Persona. A chefe do departamento Claudia Cristina explica que a readequação do plano do ano de 2017 e 2018 será no item natureza de despesa. O centro solicita a inserção do item Manutenção de instalações prediais (pintura, hidráulica, elétrica, etc.), tal readequação foi aprovada pelos conselheiros presentes.

Item 5 – Utilização do Recurso “Uberaba da Prêmio” / FMAS. Claudia Cristina, chefe do departamento da SEDS, explica que nos anos anteriores a Prefeitura de Uberaba lançou através do decreto nº: 3857, incentivo fiscal denominado “IPTU em dia dá Prêmios, os contribuintes recebiam um cartão de vale compras para serem utilizados no comércio da cidade com validade de 12 meses, findo o prazo o cartão era cancelado e o recurso era destinado ao Fundo Municipal da Assistência Social. Para receberem o cartão bastaria que os contribuintes sorteados comprovasse a regularidade do imposto. Explica ainda que o recurso remanescente deste programa é de R\$ 13.401,00 e deve ser utilizado nas unidades de assistência social, assim a proposta é adquirir bens para a Casa de Proteção e Casa de Acolhimento Catarina Souto, são eles: 10 arquivos de aço com 4 gavetas, 10 arquivos de 2 portas com chaves, 6 ventiladores de parede, 1 máquina de lavar roupa e um liquidificador. Após explicações foi aprovada a utilização do recurso remanescente do programa “Uberaba Dá Prêmios” para aquisição dos itens descritos.

Item 6 – Apresentação dos Pedidos de inscrição (comissão de inscrição/CMAS), Michelle explica que infelizmente não foi possível realizar a visita técnica na Casa de Acolhimento São Mateus, assim não será possível apresentar nessa plenária. Outro pedido é da Fundação Gregório Barembilit, a visita foi realizada junto com o conselheiro Nilton. A Fundação é uma organização sem fins lucrativos, esteve inscrita neste conselho e perdeu sua inscrição, pois não entregou em tempo hábil a documentação de manutenção de inscrição (plano de ação e relatório de atividade). A mesma funciona mais de 25 anos em Uberaba e atende usuários com tormentos psíquicos, desenvolve junto aos usuários e seus familiares o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, estando apta a inscrever neste conselho. Após esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o pedido de inscrição da Fundação Gregório

Barembli. Quanto a inserção do ponto de pauta que trata dos aditivos das organizações da sociedade civil que tiveram seu convenio aditivado para o ano de 2018, as mesmas não foram apresentadas anteriormente, devido a irregulares nas documentações, são elas:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SÓCIO EDUCATIVO		Nº DE ATENDIMENTO PACTUADO	2018	
			PARCELA 7X Jun a Dez	GLOBAL
1	A Pequena Casa de São Francisco de Assis	40	3.513,60	24.595,20

APOIO SÓCIO FAMILIAR		Nº DE ATENDIMENTO PACTUADO	2018	
			PARCELA 7X JUN/Dez	GLOBAL
1	Associação Samaritanos de Uberaba –CVV	50	1.596,00	11.172,00
2	OÁSIS (abrigo e sócio familiar)		4.264,80	29.853,60
3	FUNDAÇÃO GREGÓRIO BAREMBLIT.	160	5.107,20	35.750,40
4	Associação Amigos Hiper Tensos	114	3.638,88	25.472,16

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

ABRIGAMENTO INFANTO JUVENIL		Nº DE ATENDIMENTO PACTUADO	2018	
			PARCELA 7x Jun/Dez	GLOBAL
1	Casa de Acolhimento Vida Viva	16	18.585,60	130.095,00

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ILPIs

ILPIs – Instituição de Longa Permanência para Idosos		Nº DE ATENDIMENTO PACTUADO	2018	
			PARCELA 7x Jun/Dez	GLOBAL
1	Lar de Idosos Cantinho da Paz	17	4.080,00	28.560,00

INSTITUIÇÕES READEQUADAS PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		Nº DE ATENDIMENTO PACTUADO	2018	
			PARCELA 7x Jun/Dez	GLOBAL
<p>Estas instituições recebiam até 2015 para tratamento de dependência química com per capita de 181,50 por pessoa.</p> <p>Após o marco regulatório do Ministério da Saúde a Assistência Social passa a financiar apenas o acolhimento e não mais o tratamento, com per capita de 149,00 por pessoa.</p>				
1	Juntos Podemos	12	2.145,60	15.020,60

Após, foi aprovado pelos conselheiros presentes os aditivos das organizações citadas acima. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente Rony Marco encerrou à plenária ordinária às 15:25min., esta ata foi redigida por mim Verediana Pereira de Freitas –Secretária Executiva do CMAS, que lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Rony Marcos Souza Lemes, Wirson Resende da Cruz Filho, Maria Aparecida Ferreira, Nilton Carlos Resende, Francisca Moura Oliveira, Aline Branquinho Carvalho, Michelle Carvalho Santos, Rosana Beatriz Getulio Marçal, Sandra Maria Ottaiano, Etevaldo Jorge dos Santos Junior, Eliane da Rocha Atua Leocádio, Julia Graziela F. Ferreira, Reni Mendes da Silva.